



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, que no período de 2020 até maio de 2023, não havia a obrigatoriedade da divulgação da ordem cronológica dos pagamentos, bem como as justificativas que fundamentam. Conforme a Resolução nº 01, de 02 de junho de 2023, que trata sobre “Aprovação das Diretrizes de Controle Externo relacionadas à temática Transparência dos Tribunais de Contas e dos Jurisdicionados”.

Santa Izabel do Pará, 31 de janeiro de 2024.

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
Presidente CMSIP